



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 363/77

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso / de suas atribuições legais,

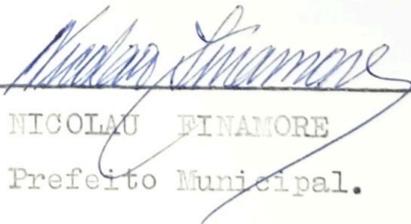
DECRETA

Artigo 1º:- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, a data de 29 de Junho do corrente exercício, por se tratar de dia comemorativo a São Pedro.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE JUNHO DE 1.977



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data su ra.



OLIVO BEDIN
Secretário